

EDITAL 17

Abertura de concurso para o Grupo de Recrutamento (500)

(Horário n.º 78)

1 – Nos termos do n.º 4 do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, torna-se público que por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, do dia 16 de fevereiro de 2022, se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, a contar do dia 16 de fevereiro de 2022, o procedimento concursal para o preenchimento de 1 (uma) vaga na categoria de Professor de acordo com o seguinte:

- a) Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo;
- b) O contrato vigora até 17 de março de 2022, correspondendo a um horário semanal de 14 horas;
- c) O local de trabalho é o Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.
- d) As funções a desempenhar são as de docente do grupo de recrutamento 500 para lecionar Matemática.

- e) Os requisitos de admissão são os seguintes:
 - a. Os previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; 18 anos de idade completos; Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - b. Possuir habilitação profissional para o grupo de recrutamento 500 – Matemática.

-----Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria, em 16 de fevereiro de 2022 -----

O Diretor,

Manuel David Macedo Lourenço